



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. **DE SEROPÉDICA/RJ.** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos **onze dias do mês de abril de dois mil e**
4. **vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria**
5. **Municipal de Educação**, sendo presidida pelo **Conselheiro Presidente José**
6. **Maurício Novaes de Abreu**. O Presidente informou que a Secretária do Conselho
7. Municipal de Educação, **Leopoldina Fhins Barbieri** não poderia comparecer à
8. reunião por motivos de saúde e esclareceu a antecipação da realização desta
9. reunião (onze de abril) porque **seriam concluídos e assinados pelos**
10. **Conselheiros, o documento com as propostas de alterações dos artigos das**
11. **Leis: Nº 018 de 17-04-1997, Nº 031 de 08-10-1997 e Nº 558 de 2015.** Destaca que
12. a reunião estava marcada para o dia treze de abril. O Presidente propôs aos
13. Conselheiros a criação da Câmara da Educação Especial. **Os Conselheiros**
14. **propuseram que em cada Câmara fosse incluída Educação Especial e**
15. **Inclusiva.** A proposta foi aceita. O Presidente informou que encaminhará um ofício
16. à Secretaria Municipal de Cultura, informando que este Conselho recebeu
17. denúncias que o ensaio da FAMUSE, realizado na Escola Municipal Pastor Gerson,
18. está atrapalhando o andamento das aulas, no turno da noite, devido ao barulho e
19. solicitará que o ensaio ocorra em outro lugar. **A Conselheira Danielle Mendes da**
20. **Costa Madureira** solicitou ao Presidente que as reuniões com convidados sejam
21. avisadas com antecedência e que não gostou da postura dos representantes do
22. Conselho Tutelar, na reunião ocorrida no dia seis de abril. O Presidente informou
23. que avisou no dia anterior e viu a importância do Conselho estar reunido com os
24. demais Conselhos (**Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Conselho**
25. **Municipal das pessoas com Deficiência e Conselho Municipal de Promoção**
26. **da Igualdade Racial, Gênero e Transversalidade**) e os representantes da
27. **Secretaria Municipal de Ordem Pública e o representante da Segurança**
28. **Presente no Município**, em função dos casos de violência ocorridos nas Unidades
29. Escolares da Rede Municipal de Ensino. A seguir, o Presidente informou sobre as
30. visitas que serão realizadas na quarta-feira, dia treze de abril, às Unidades
31. Escolares: **CAIC - Paulo Dacorso Filho, E.M. Panaro Figueira (Manhã)**
32. **e E.M. Promotor de Justiça e E.M. Pastor Gerson (Tarde).**
33. Os Conselheiros concluíram o texto com as propostas de alteração da Lei da
34. criação do conselho Municipal de Educação. O Presidente pediu que todos
35. assinassem e seria elaborado o ofício encaminhado à Secretaria

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. Municipal de Educação. Sem mais nada a declarar, eu **José Maurício Novaes de Abreu**, **Presidente do Conselho Municipal de Educação**, lavro a presente Ata 38. que vai por mim assinada e todos os. presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Luciana Albina da Paixão Simas

Luciana A. da Paixão Simas

Everton Mendes da Costa

Everton Mendes da Costa

Sheila Aparecida de Brito Oliveira

Sheila Aparecida Brito Oliveira

Anne Caroline O. da Silva

Anne Caroline Oliveira da Silva

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso